



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA RX TRANSPORTES LTDA ME.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a Empresa **RX TRANSPORTES LTDA ME**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 010, firmado em 09 de fevereiro de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

#### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2018.

  
**BELARMINO LUCIANO LEITE**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

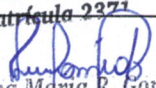
  
**RX TRANSPORTES LTDA ME**

Contratada

TESTEMUNHA:

  
**Ana Clara de Faria**  
Matrícula 2371

TESTEMUNHA:

  
**Tatiana Maria R. Gomides**  
Matrícula 2106